



**CELULOSE IRANI S.A.**  
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2012**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 25 de maio de 2012, às 10:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS.

**2. PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas.

**3. MESA:** Péricles de Freitas Druck – Presidente; e Péricles Pereira Druck – Secretário.

**4. PUBLICAÇÕES:** Todas as publicações referidas nos artigos 124 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), referentes ao Edital de Convocação, foram efetuadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico São Paulo/SP nas seguintes datas: 10,11 e 14 de maio de 2012.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Presidente informou que, como era de conhecimento de todos, a presente Assembleia tem por objetivo apreciar e deliberar a respeito do tema tratado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio do corrente ano, bem como dos demais assuntos especificados no edital de convocação. Assim, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

**a)** Aprovar o “Plano de Outorga de Opções de Aquisição de Ações” da Companhia, bem como a implementação de seus programas, consubstanciados no (a.i) Primeiro Programa do Plano de Outorga de Opções de Aquisição de Ações, e no (a.ii) Segundo Programa do Plano de Outorga de Aquisição de Ações, cujos termos e condições são também aprovados, conforme respectivos Regulamentos anexados à presente ata (Anexos I e II).

**b)** Indicar o Sr. **PAULO RABELLO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, economista e advogado, portador da cédula de identidade nº 2188098, expedida pelo Instituto Sérgio Pacheco, RJ, em 04.01.1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 202 955 617-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ., na Rua General Urquiza, 39, apto. 501, Leblon, CEP 22.431-040, para ocupar o cargo de Conselheiro Independente, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, conforme a definição do



Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa, em substituição ao Conselheiro Noé Joel da Costa Oliveira, que finda seu mandato na posse do Conselheiro eleito, Sr. PAULO RABELLO DE CASTRO, que cumprirá o prazo de mandato do atual Conselho de Administração.

**c)** Aprova o pagamento de um prêmio especial aos administradores no montante de até R\$7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), a ser realizado nos prazos e de acordo com os critérios que venham a ser estabelecidos pelo Conselho de Administração. Aprovando-se também a alteração da Remuneração Global Anual dos Administradores do atual exercício social de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R\$16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais). Por fim, foi ainda esclarecido aos presentes, que o valor global da remuneração em referência não inclui os montantes que vierem a ser recebidos pelos administradores em decorrência dos planos de opção de ações ora aprovados.

**6. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembleia deliberou os termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

**7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata que, confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles de Freitas Druck - Presidente e Péricles Pereira Druck - Secretário. Acionistas Presentes: Companhia Comercial de Imóveis, por seus representantes legais; Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda, por seus representantes legais; Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Ernani Medaglia Muniz Tavares e Odivan Carlos Cargnin

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

Péricles de Freitas Druck  
Presidente

Péricles Pereira Druck  
Secretário